Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

RESOLUÇÃO Nº 483 DE 13 DE AGOSTO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. JOSÉ MARIANO DA SILVA;

Parágrafo Único:- O Título de que trata o art.1º, da presente Resolução, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência desta Casa;

Art.2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 14 de agosto de 1986.

VEREADOR SILVIO XAVIER
=Presidente=